

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Pró-Reitoria de Assistência Estudantil**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - proae@proae.ufu.br

**EDITAL PROAE Nº 7/2020 – Resultado dos recursos**

Nível	Modalidade	Matrícula	Atividade remota	Renda	Parecer	Resultado
Graduação	M2 - Dados Móveis e dispositivo Tipo 1	11321EAB029	Matriculado	Deferido	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº04 Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constatou-se que o/a estudante atende aos critérios estabelecidos para concessão e portanto, teve DEFERIDA sua solicitação.	Aprovado
Graduação	M4 - Internet Fixa e dispositivo Tipo 2	11621ETE002	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Não apresentação da documentação exigida	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº07 de Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constatou-se que o/a estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão conforme itens 12.1.1, 12.1.3, e portanto, teve INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado
Graduação	M4 - Internet Fixa e dispositivo Tipo 2	11821EEL018	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Não apresentação da documentação exigida	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº07 Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constatou-se que o/a estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão conforme item 12.1.1 do edital, e portanto, teve INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado
Graduação	M4 - Internet Fixa e dispositivo Tipo 2	11911EQU006	Matriculado	Deferido		Aprovado
Graduação	M4 - Internet Fixa e dispositivo Tipo 2	11921BSI217	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Renda familiar bruta mensal superior a 1 (um) salário mínimo per capita	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº04 Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo constatou-se que o/a estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão conforme itens 12.2, e portanto, teve INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado
Graduação	M4 - Internet Fixa e dispositivo Tipo 2	12011DAN010	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Renda familiar bruta mensal superior a 1(um)	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº04 Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo	Reprovado

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Pró-Reitoria de Assistência Estudantil**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - proae@proae.ufu.br

**EDITAL PROAE Nº 7/2020 – Resultado dos recursos**

				salário mínimo per capita	constatou-se que o/a estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão conforme itens 12.2, e portanto, teve INDEFERIDA sua solicitação.	
Graduação	M4 - Internet Fixa e dispositivo Tipo 2	12011ECV006	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Não apresentação da documentação exigida	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº07 de Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constatou-se que o/a estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão conforme itens 12.1.1. e 12.2., e portanto, teve INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado
Graduação	M4 - Internet Fixa e dispositivo Tipo 2	12011FST049	Matriculado	Deferido		Aprovado
Graduação	M4 - Internet Fixa e dispositivo Tipo 2	22011CCT210	Matriculado	Deferido	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº04 Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constatou-se que o/a estudante atende aos critérios estabelecidos para concessão e portanto, teve DEFERIDA sua solicitação.	Aprovado
Graduação	M4 - Internet Fixa e dispositivo Tipo 2	22011GEO203	Matriculado	Deferido	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº07 Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constatou-se que a estudante atende aos critérios estabelecidos para concessão e portanto, teve DEFERIDA sua solicitação.	Aprovado
Graduação	M4 - Internet Fixa e dispositivo Tipo 2	31611AGR037	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Não apresentação da documentação exigida	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº07/ 2020 Auxílio DE INCLUSÃO DIGITAL - EM CARÁTER EMERGENCIAL, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e, posterior revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como fundamento metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constata-se que o estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão, conforme item 12.1.1, e portanto, tem INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado
Graduação	M4 - Internet Fixa e dispositivo Tipo 2	31711GLG024	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Não apresentação da documentação exigida	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº07/ 2020 Auxílio DE INCLUSÃO DIGITAL - EM CARÁTER EMERGENCIAL, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e, posterior revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como fundamento metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constata-se que o estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão, conforme item 12.1.1, e portanto, tem INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Pró-Reitoria de Assistência Estudantil**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - proae@proae.ufu.br

**EDITAL PROAE Nº 7/2020 – Resultado dos recursos**

Graduação	M4 - Internet Fixa e dispositivo Tipo 2	32011AGR023	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Não apresentação da documentação exigida	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº04 Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constatou-se que o/a estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão conforme itens 12.1.1., e portanto, teve INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado
Graduação	M5 - Dispositivo Tipo 2	11411ECV040	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Não apresentação da documentação exigida	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº04 Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constatou-se que o/a estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão conforme itens 12.1.1, e portanto, teve INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado
Graduação	M5 - Dispositivo Tipo 2	11411LET262	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Não apresentação da documentação exigida	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº07 Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constatou-se que o/a estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão conforme itens 12.1.1, e portanto, teve INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado
Graduação	M5 - Dispositivo Tipo 2	11711BTC009	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Não apresentação da documentação exigida	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº04 Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constatou-se que o/a estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão conforme itens 12.1.1., e portanto, teve INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado
Graduação	M5 - Dispositivo Tipo 2	11811CCS036	Matriculado	Deferido	Parecer de análise de renda favorável à concessão de Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, conforme Edital PROAE nº 7/2020.	Aprovado
Graduação	M5 - Dispositivo Tipo 2	11821EMT005	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Não apresentação da documentação exigida	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº07/ 2020 Auxílio DE INCLUSÃO DIGITAL - EM CARÁTER EMERGENCIAL, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e, posterior revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como fundamento metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constata-se que o estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão, conforme item 12.1.1, e portanto, tem INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Pró-Reitoria de Assistência Estudantil**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - proae@proae.ufu.br

**EDITAL PROAE Nº 7/2020 – Resultado dos recursos**

Graduação	M5 - Dispositivo Tipo 2	11911FIS201	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Não apresentação da documentação exigida	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº04 Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo constatou-se que o/a estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão conforme itens 12.1.1, e portanto, teve INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado
Graduação	M5 - Dispositivo Tipo 2	11921BIO209	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Não apresentação da documentação exigida	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº07/ 2020 Auxílio DE INCLUSÃO DIGITAL - EM CARÁTER EMERGENCIAL, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e, posterior revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como fundamento metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constata-se que a estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão, conforme item 12.1.1, e portanto, tem INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado
Graduação	M5 - Dispositivo Tipo 2	11921EMC017	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Não apresentação da documentação exigida	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº07 Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constatou-se que a estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão conforme Item 3.3.5 do edital, e portanto, teve INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado
Graduação	M5 - Dispositivo Tipo 2	12011QMI221	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Não apresentação da documentação exigida	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº07 Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constatou-se que o/a estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão conforme itens 12.1.1, e portanto, teve INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado
Graduação	M5 - Dispositivo Tipo 2	31611BSI009	Matriculado	Deferido	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº07/ 2020 Auxílio DE INCLUSÃO DIGITAL - EM CARÁTER EMERGENCIAL, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e, posterior revisão do recurso, executada pela coordenação da DIASE, tendo como fundamento metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constata-se que o estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão, conforme item 1.1 .superposição de auxílios de mesma finalidade (auxílio de Inclusão Digital Edital PROAE 04/2020) e portanto, tem INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Pró-Reitoria de Assistência Estudantil**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - proae@proae.ufu.br

**EDITAL PROAE Nº 7/2020 – Resultado dos recursos**

Mestrado	M10 - Dispositivo Tipo 2	11912AGR020	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Renda familiar bruta mensal superior a 1 (um) salário mínimo per capita	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº07/ 2020 Auxílio DE INCLUSÃO DIGITAL - EM CARÁTER EMERGENCIAL, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e, posterior revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como fundamento metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constata-se que a estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão, conforme item 12.2 e, portanto, tem INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado
Mestrado	M10 - Dispositivo Tipo 2	11912ECO013	Matriculado	Deferido		Aprovado
Mestrado	M10 - Dispositivo Tipo 2	12012EMC001	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Não apresentação da documentação exigida	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº07 Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constatou-se que o/a estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão conforme itens 12.1.1, e portanto, teve INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado
Mestrado	M10 - Dispositivo Tipo 2	12022QMI013	Matriculado	Deferido	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº07/2020 Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constatou-se que o/a estudante atende aos critérios estabelecidos para concessão e portanto, teve DEFERIDA sua solicitação.	Aprovado
Mestrado	M10 - Dispositivo Tipo 2	21912GEO016	Matriculado	Deferido		Aprovado
Mestrado	M10 - Dispositivo Tipo 2	22012GEO001	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Não apresentação da documentação exigida	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº04 Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constatou-se que o/a estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão conforme itens 12.1.1., e portanto, teve INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado
Doutorado	M10 - Dispositivo Tipo 2	12013GEO021	Matriculado	Deferido	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº07/2020 Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constatou-se que o/a estudante atende aos critérios estabelecidos para concessão e portanto, teve DEFERIDA sua solicitação.	Aprovado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - proae@proae.ufu.br



EDITAL PROAE Nº 7/2020 – Resultado dos recursos

Técnico (Estes)	M11 - Dados Móveis	11915TSB220	Matriculado	Indeferido - INDEFERIDO - Não apresentação da documentação exigida	Após análise econômica realizada pela equipe de analistas designados para o Edital PROAE Nº07 de Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Sei Nº 23117.038167/2020-93 e de revisão do recurso, executada pela equipe técnica de assistentes sociais da DIASE, tendo como referencial metodológico o referido edital e orientações repassadas pela coordenação do processo, constatou-se que o/a estudante não atende aos critérios estabelecidos para concessão conforme itens 12.1.1, 12.1.3 , e portanto, teve INDEFERIDA sua solicitação.	Reprovado
Graduação	M4 - Internet Fixa e dispositivo Tipo 2	11911PED251	Matriculado	Deferido	Prezado(a) Discente, Parecer de análise de renda favorável à concessão do Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, conforme Edital PROAE Nº7/2020.	Aprovado